



### DELIBERAÇÃO Nº 033/2019 – CEDI/PR

O Conselho Estadual dos Direitos do Idoso do Paraná – CEDI/PR, reunido ordinariamente em 28 de Agosto de 2019,

Considerando a Deliberação 018/2019 – CEDI/PR, que aprovou o calendário de reuniões do ano de 2019,

#### DELIBEROU

**Art. 1º** Pela aprovação da alteração do calendário das reuniões do ano de 2019, conforme a seguir:

Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
25 e 26/09	22 e 23/10	11/11	27 e 28/11

**Art. 2º** A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 28 de Agosto de 2019.

Jorge Nei Neves  
Presidente

**Conselho Estadual dos Direitos do Idoso do Paraná**